



**EDITAL Nº. 13, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**, instituída pela Instrução de Serviço nº 92, de 23 de novembro de 2016, da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 168, de 21 de novembro de 2016; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposição abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>					
Facom	Ciência da Computação/ Engenharia de Software	40	01	Adjunto	19-04-2017

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- Formação Exigida (Requisitos):
  - Graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq);
  - Mestrado na área de Computação;
  - Doutorado na área de Computação.



- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida para a classe deste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.
- 2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial indicada no item 4.1.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### 3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores a data deste Edital;
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e
- caso tenha créditos não quitados no setor público federal.



#### 4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenação Administrativa (COAD) da Faculdade de Computação (Facom);
- 4.2. Para candidatos com a titulação de doutorado, no dia 29 de novembro de 2016, até às 16h;
- 4.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no dia 30 de novembro de 2016 até às 16h, candidatos para a classe Assistente A;**
- 4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 1º de dezembro de 2016, até às 16h, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista;**
- 4.5 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia 2 de dezembro de 2016, até às 16h, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;**
- 4.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 4.7 Será publicado Edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 2 de dezembro de 2016, a partir das 16h30min. no site da Facom - [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br)

#### 5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 6 de dezembro de 2016 na Sala de reuniões 2 da Facom;
- 5.3 A prova escrita será realizada no dia 6 de dezembro de 2016, a partir das 8h15min na Sala de reuniões 2 da Facom;
- 5.4 A prova didática será realizada no dia 7 de dezembro de 2016, a partir das 8h na Sala de reuniões 2 da Facom;
- 5.5 A Ata com o resultado final será divulgada pela COAD da Facom, após o término dos trabalhos da seleção.

#### 6. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.
- 6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 6.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias, a contar da homologação do resultado, para retirar os documentos comprobatórios de sua inscrição. Findado o prazo, os documentos não retirados serão descartados.**
- 6.4 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.



## 7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Modelagem de Processos de Negócio;
2. Requisitos, Análise e Projeto de Software;
3. Teste de Software;
4. Gerência de Configuração de Software;
5. Gerência de Projetos de Software;
6. Engenharia Web.

## 8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- DELAMARO, M. E.; MALDONADO, J. C.; JINO, M. Introdução Ao Teste De Software. Elsevier, 2016.
- HASS, A. M. J. Configuration Management Principles and Practice. Pearson Education, 2003. (The Agile Software Development Series).
- HULL, E.; JACKSON, K.; DICK, J. Requirements Engineering. Springer, 2011.
- LARMAN, C. Utilizando UML e padrões: uma introdução a análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2008.
- LEON, A. A Guide to Software Configuration Management. Artech House Publishers, 2000.
- MYERS, G. J.; SANDLER, C. The Art of Software Testing. John Wiley & Sons, 2004.
- PRESSMAN, R. S. Engenharia de software. 8. ed. São Paulo: Makron Books, 2016.
- PRESSMAN, Roger S.; LOWE, David Brian. Engenharia web. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2009.
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. A Guide to the Project Management Body of Knowledge: PMBOK(R) Guide. 5. ed. PMI, 2013.
- SILVER, B. BPMN Method and Style with BPMN Implementer's Guide: A Structured Approach for Business Process Modeling and Implementation Using BPMN 2. 2nd ed. Cody-Cassidy Press, 2011.
- SOMMERVILLE, I. Engenharia de software. 9. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2011.
- VALLE, R.; OLIVEIRA, S. B. Análise e Modelagem de Processos de Negócio: Foco na Notação BPMN. São Paulo: Atlas, 2009
- WAZLAWICK, R. S. Análise e design orientados a objetos para sistemas de informação. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2014.

Prof<sup>a</sup>. Maria Istela Cagnin Machado  
Presidente da Comissão Especial

Prof<sup>a</sup>. Débora Maria Barroso Paiva  
Membro

Prof. Cristiano Costa Argemon Vieira  
Membro

Téc. Adm Izabel Valdes Batista  
Secretária